

GR96004 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – MODALIDADE A DISTÂNCIA (currículo 1 em extinção) O Curso possui oferta em todos os polos de educação a distância da Unisinos Autorizado pela Resolução CONSUN 013/2015 – 04/08/2015.								
Coordenação de Curso: Vinicius Costa de Souza - Telefone: 51 3591 1122 - Ramais: 1775,4024, 4025 ou 4026 - E-mail:viniciuscs@unisinos.br Duração na UNISINOS: 148 créditos – 2.340 horas-aula (horas) +180h de atividades complementares. Tempo mínimo: 3 anos; tempo máximo 6 anos.								
SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS-PRÁTICAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS
1	60665	Sistemas para a Internet		4	60			
1	50386	Estruturas e Funções Organizacionais		4	60			
1	60520	Introdução à Computação e suas Aplicações		4	60			
1	50384	Relações Interpessoais		4	60			
1	60500	Lógica		4	60	30		
1	60666	Arquitetura da Informação		4	60			
	----	Atividades Complementares	7					
2	60463	Oficina de Raciocínio Lógico-Quantitativo		4	60			
2	60437	Programação I		4	60			
2	60435	Laboratório I		4	60	30		60437
2	60667	Comunicação Gráfica para Internet		4	60			
2	60427	Conceitos de Sistemas Operacionais		4	60		60520	
2	60668	Projeto Integrador I - CMS		4	60			
	----	Atividades Complementares	7					
3	60669	Programação Front-end		4	60		60665	
3	60504	Programação II		4	60		60435,60437	
3	60499	Laboratório II		4	60	30	60435,60437	60504
3	60458	Projeto de Interfaces		4	60		60666	
3	60497	Engenharia de Requisitos		4	60	30		
3	60423	Banco de Dados I		4	60		60435,60437	
	----	Atividades Complementares	7					
4	10306	Atualidade Latino-Americana e a Sociedade de Informação		2	30			
4	60670	Design de Interação		4	60		60458	
4	60671	Programação Back-end		4	60		60423	
4	60431	Gerência de Contratos e Serviços de TI		2	30			
4	60442	Redes de Computadores I		4	60		60427	
4	60432	Gerência de Projetos		4	60		50386	
4	60672	Programação para Dispositivos Móveis		4	60		60423	
4	60673	Projeto Integrador II - Portal Web		4	60			
	----	Atividades Complementares	7					
5	60674	Frameworks para Desenvolvimento Web		4	60		60673	
5	60462	Processos de Teste de Software		4	60		60437	
5	50579	Empreender e Inovar em Organizações		4	60			
5	60425	Comércio Eletrônico		4	60			
5	60675	Desenvolvimento Multiplataforma		4	60		60673	
5		Atividade Optativa		4	60			
Para matricular-se em atividades do 6º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares								
6	10305	Antropologia e Ética na Computação		4	60			
6	60444	Segurança da Informação		4	60		60442	
6	60676	Sistemas Web de Alta Performance		4	60		60423,60462	
6	60443	Relacionamento e Marketing Virtual		4	60			
6	60677	Projeto Integrador III - Sistema Multiplataforma		4	60			
6		Atividade Optativa		8	60			
Atividades Optativas								
	90152	Cultura Surda e Libras		4	60			
	60448	Visão Sistêmica e Estratégia Organizacional		4	60			
	60433	Gestão da Informação e do Conhecimento		4	60			
	60446	Tecnologias para Inteligência Competitiva		4	60			
	60445	Sistemas Integrados de Gestão		4	60			
	60464	Gestão da Tecnologia da Informação		4	60			
	40136	Direito e Tecnologia da Informação		4	60			
	60643	Modelos de Melhoria de Processos de Software		4	60			
	60649	Arquitetura de Software		4	60		60497	
	50572	Gestão de Pessoas e Legislação Trabalhista		4	60			
	50564	Gestão de Custos e Formação de Preço de Vendas		4	60			
	50562	Promoção de Vendas e Merchandising		4	60			
	97597	Introdução à Educação a Distância		2	30			
	10531	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60			
	10547	Cultura, Ética e Diferença		4	60			
	10548	Tecnocultura		4	60			
OBSERVAÇÕES:								
1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Entre em contato com a coordenação pelo telefone 51 3591 1122 (Ramais 1775, 4024, 4025 ou 4026) ou pelo e-mail: viniciuscs@unisinos.br				5. A atividade de avaliação correspondente tanto ao Grau B quanto ao Grau C é presencial e o aluno deverá fazer o agendamento de acordo com o calendário acadêmico.				
2. Representação estudantil: (Informações: movestudantil@unisinos.br ou telefone 51 3591 1122 ramal 4101).				6. O comparecimento às atividades de avaliação presenciais é obrigatório.				
3. O modelo de curso na modalidade EaD na Unisinos é composto por atividades virtuais e avaliações presenciais. As atividades virtuais permitem a interação entre professor e alunos por meio do ambiente de aprendizagem Canvas.				7. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 36 horas por semestre até atingir o total de 180 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.				
4. As atividades de avaliação que compõem o Grau A são virtuais e ocorrem até a 7ª semana do semestre letivo.								

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2021 - Aprova o Quadro de Atividades Complementares do Curso Sistemas para Internet

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Você deve realizar **180** horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

cod.	Grupo	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	90h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	50h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	50h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	120h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	100h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	40h por publicação	80h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	90h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	40h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras.	1h = 1h	100h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	40h por publicação	80h
146	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	90h
12	Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	90h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais, à Unisinos ou projetos sociais em empresas privadas	1h = 1h	90h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	50h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	90h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	10h
22	Participação em comissão organizadora de evento e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do Curso	20h por exercício	20h
109	Participação em equipe esportiva da Unisinos	20h por semestre	40h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor em Projetos vinculados ao curso	1h = 1h	50h
198	Participação em grupos de estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador e/ou Orientador em trabalho acadêmico	10h por evento	50h
208	Fundador de Startup	50h por startup	50h
Atividades Específicas do Curso			
118	Certificação profissional na área do Curso	30h por certificação	90h
261	Atividade Profissional	6h mês	90h
Observações			

1.O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante entrega da documentação comprobatória (original e cópia, que será autenticada). No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.

2.A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.

3.O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:

- as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
- se o aluno estiver sem vínculo regular com um curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
- o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.